

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 517/XII/2ª

RECOMENDA AO GOVERNO QUE APOIE A RECUPERAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO RESPEITANDO OS COMERCIANTES E AS CARACTERÍSTICAS ARQUITETÓNICAS DO MERCADO

O Mercado do Bolhão é um dos edifícios mais emblemáticos da cidade do Porto.

Construído entre 1914 e 1917 sob a direcção do arquiteto António Correia da Silva, o Mercado do Bolhão foi, à data, uma obra pioneira na utilização de betão armado conjugado com estruturas metálicas e outras técnicas construtivas inovadoras.

Além de ser um imponente edifício “beaux-arts”, constitui também um dos mais belos quarteirões da baixa oitocentista. Pela sua localização e pela atividade tão característica dos comerciantes e vendedoras nele instalados, o Mercado do Bolhão tornou-se rapidamente um símbolo da identidade da cidade do Porto.

Na década de 90 e com vista à necessária execução de obras de conservação e reabilitação do imóvel - que o tempo tornou indispensáveis - bem como a sua adaptação às novas exigências sociais e comerciais, foi aprovado, em concurso público, um projeto da autoria do Arquiteto Joaquim Massena, o qual previa a manutenção do mercado de bens perecíveis alimentares, acrescentando novas valias ao edifício, sem destruir nem descaracterizar as suas linhas arquitetónicas nem adular a sua função social. Ficou a aguardar execução, nunca concretizada, da Câmara do Porto.

Lembramos que o mercado do Bolhão, pelo seu valor arquitetónico e urbanístico e pelo seu papel económico e social, foi classificado como Imóvel de Interesse Público, conforme homologação de 22 de fevereiro de 2006 da Ministra de Cultura.

Em 2008 e por decisão da Câmara Municipal do Porto, o Mercado do Bolhão foi desafetado do domínio público municipal e sujeito a concurso público para uma alegada reabilitação. O vencedor, o promotor imobiliário TCN - empresa com sede na Holanda - para além de reservar para mercado de frescos menos de um quarto da área existente, previa a demolição de todo o interior do Bolhão - “para assegurar a rentabilidade económica do investimento”, o que conduziria inevitavelmente à descaraterização de todo o edifício. Felizmente, uma intensa mobilização social obrigou o executivo camarário a anular esse processo, salvando-se o mercado de uma destruição anunciada.

Posteriormente, na sequência de inúmeras tomadas de posição, incluindo desta Assembleia da República, foi elaborado pelo IGESPAR um novo projeto de recuperação do mercado, faltando apenas vontade política para concretizar as respetivas obras.

O Mercado do Bolhão está gravado na memória de sucessivas gerações de portuenses, é parte da história da cidade e das suas gentes. Apesar de muitos comerciantes terem sido forçados a terminar a sua atividade naquele mercado devido à degradação no seu funcionamento, os que se mantêm pretendem, muito justamente, que o Mercado do Bolhão seja tratado com o respeito e a urgência que merece.

O elevado interesse económico e turístico da sua reabilitação, coloca este projeto do IGESPAR como um óbvio candidato a fundos europeus do QCA e justifica uma ação concertada entre o governo e o executivo camarário no sentido de garantir uma candidatura bem-sucedida aos fundos comunitários para a recuperação do mercado.

Conforme dispõe o nº 3 da Lei nº 107/2001 de 8 de setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, “o conhecimento, estudo, proteção, valorização e divulgação do património cultural constituem um dever do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais”. Assim, o Estado e os seus órgãos e serviços não podem deixar de exercer as ações que a Constituição e a lei lhes impõem em matéria de proteção e valorização do património arquitetónico e cultural. E têm que intervir decididamente quando está em causa um

bem que, sendo testemunho com valor de civilização ou de cultura, é portador de interesse cultural, económico e turístico relevante como é o caso do Mercado do Bolhão.

Incumbe ao Estado, nos termos da Constituição da República Portuguesa, a promoção e preservação do património e o programa do Governo afirma como objetivo sobre Economia Social “o princípio do máximo aproveitamento das capacidades instaladas, potenciando a utilização dos equipamentos sociais já existentes” com recurso aos fundos comunitários do QREN. O Mercado do Bolhão enquadra-se por isso como um elemento prioritário de recuperação económica, social e cultural.

Assim, nos termos regimentais e constitucionais, a Assembleia da República, reunida em plenário, resolve Recomendar ao Governo que:

1. Promova, em colaboração com o Município do Porto, a recuperação do Mercado do Bolhão;
2. Não autorize a descaracterização e demolição do Mercado do Bolhão e garanta a sua proteção e valorização, quer arquitetónica quer funcional;
3. Acautele os interesses dos comerciantes que operam no interior e nas lojas exteriores do mercado;
4. Proceda a todos os esforços tidos por necessários de forma a aplicar fundos comunitários na recuperação do Mercado do Bolhão.

Assembleia da República, 30 de novembro de 2012.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,